



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL nº 2.641 – 08/10/2014

Declara de utilidade pública a Associação Varões Nossa Senhora Aparecida.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO VARÕES NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.201.579/0001-65, situada na Comunidade de Varões, no Município de Arcos – MG, registrado em livro próprio nº A-7, sob o nº 323, pág. 18, no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 08 de outubro de 2014.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal